CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



PLANO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO

CRMV-PE | 2027

EXPEDIENTE INSTITUCIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA — GESTÃO 2026–2029

Presidente — Médica-Veterinária Erivânia Camelo de Almeida | CRMV-PE nº 1473

Vice-Presidente — Médico-Veterinário João Alves do Nascimento Júnior | CRMV-PE nº 1571

Secretária-Geral — Médica-Veterinária Maria Luiza de Melo Coelho da Costa | CRMV-PE nº 1857

Tesoureiro — Zootecnista Clayton Cabral Sales Júnior | CRMV-PE nº 0663

CONSELHEIROS EFETIVOS

Jerônimo José de Souza Ribeiro — CRMV-PE nº 3923
Bruce Lins Ferreira da Silva — CRMV-PE nº 2637
Marcelo Domingues de Faria — CRMV-PE nº 3908
Mariana Gomes Ferreira Machado de Siqueira — CRMV-PE nº 3206
Agenor Costa Ribeiro Neto — CRMV-PE nº 0583/Z
Disraeli Patrício de Araújo — CRMV-PE nº 1090

CONSELHEIROS SUPLENTES

Hélio Cordeiro Manso Filho — CRMV-PE nº 1677
Cristiane de Melo Vasconcelos — CRMV-PE nº 4467
Glenda Mônica Luna de Holanda — CRMV-PE nº 1561
Mirna Montezuma Carneiro Machado — CRMV-PE nº 2894
Pedro Paulo Miranda da Silveira — CRMV-PE nº 0981
Francisco David Nascimento Sousa — CRMV-PE nº 4022

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA

Unidade de Fiscalização do CRMV-PE — Analista Fiscal Médica-Veterinária Poliana Oliveira | CRMV-PE nº 6411

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE), no exercício de suas competências legais, apresenta o Plano Estadual de Fiscalização para 2027, instrumento de orientação estratégica e operacional das atividades de fiscalização da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado.

Alinhado ao Plano Nacional de Fiscalização 2027 do CFMV, este documento integra planejamento, execução, controle, prioridades baseadas em risco, metas, capacitação e ações orientativas. Sua implementação observará a disponibilidade de pessoal, a extensão territorial pernambucana, a legislação aplicável e a cooperação institucional pertinente.

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027. | Planejamento institucional 2027.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Proteção da sociedade, da saúde pública e do bem-estar animal.
- Fiscalização orientativa, preventiva e fundamentada em critérios técnicos.
- Racionalidade no emprego dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- Valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia, com integração entre instituições.

SUMÁRIO

1. Finalidade, objetivos e diretrizes.....5
2. Diagnóstico institucional e capacidade operacional.....6
3. Composição da equipe, cargos e atribuições.....6
4. Levantamento de empresas e profissionais.....7
5. Plano anual de trabalho e metas.....8
6. Sistemática de seleção, priorização e execução.....9
7. Organização operacional.....10
8. Prioridades temáticas de fiscalização.....10
9. Programa de capacitação e integração de novos integrantes.....11
10. Programas integrados de fiscalização, orientação e valorização.....12
11. Comunicação institucional e valorização profissional.....13
12. Operações nacionais e ações complementares.....13
13. Monitoramento, indicadores e prestação de contas.....14
14. Vigência, monitoramento e aperfeiçoamento.....14
15. Considerações finais.....15
ANEXOS • Planejamento mensal e cronograma de viagens ao interior.....15

1. FINALIDADE, OBJETIVOS E DIRETRIZES

Orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e o aperfeiçoamento das ações de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Pernambuco, com atuação orientativa, preventiva, estratégica e baseada em critérios objetivos, respeitadas as competências legais do Sistema CFMV/CRMVs.

- Promover conformidade profissional e regularidade de estabelecimentos sujeitos ao Sistema CFMV/CRMVs.
- Proteger a sociedade, a saúde pública, a saúde e o bem-estar animal e o meio ambiente, sob a perspectiva de Uma Só Saúde.
- Fortalecer a articulação com órgãos públicos, a capacitação contínua e a valorização das profissões.
- Assegurar registro, rastreabilidade, avaliação de resultados e aplicação racional dos recursos.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar o planejamento, a organização, a execução e o monitoramento das atividades fiscalizatórias do CRMV-PE, promovendo a conformidade normativa, a proteção da sociedade e a atuação eficiente, orientativa e baseada em critérios de risco, em alinhamento ao PNF 2027.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Planejar e executar ações fiscalizatórias presenciais e remotas cabíveis em todo o Estado de Pernambuco.
- Atender denúncias e diligências, observando os prazos aplicáveis e a prioridade das situações urgentes.
- Priorizar estabelecimentos e organizar rotas conforme a Matriz Nacional de Priorização do PNF 2027.
- Acompanhar regularizações, registrar os resultados e monitorar metas e indicadores da fiscalização.
- Participar das operações nacionais e ações complementares, capacitar a equipe e fortalecer a cooperação institucional.

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E CAPACIDADE OPERACIONAL

O CRMV-PE atua em 184 municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. A extensão territorial, as demandas extraordinárias, a distribuição dos estabelecimentos, a disponibilidade de veículos e a composição da equipe orientam o planejamento regional.

Recursos humanos	Quantidade / situação
Analista Fiscal — liderança da fiscalização	01
Técnicos fiscais em exercício	02
Estagiário(a)	Previsão de integração em janeiro de 2027
Novos técnicos fiscais	Até 02, condicionados à convocação e posse
Apoio administrativo exclusivo	Não disponível na versão-base

Equipe em exercício: 01 Analista Fiscal Médica-Veterinária, responsável pela liderança da fiscalização, e 02 Técnicos Fiscais. A eventual convocação de novos Técnicos Fiscais poderá ampliar a capacidade operacional, diante da elevada demanda atual, após sua efetiva entrada em exercício.

Recursos materiais	Situação
Veículos	02; viagens ao interior realizadas em dupla
Informática, comunicação e sistemas	03 tablets; 03 computadores de mesa; 05 monitores de computador; 05 chips. SUAP e sistemas oficiais de cadastro e fiscalização.

Diagnóstico operacional: a elevada demanda fiscalizatória, a extensão territorial e o número de municípios exigem planejamento e priorização. A insuficiência de notebooks para utilização em campo pode comprometer a agilidade do registro, da consulta aos sistemas e do processamento das fiscalizações, sendo recomendável o fortalecimento da infraestrutura tecnológica.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Quadro de pessoal da Unidade de Fiscalização

A Unidade de Fiscalização é composta, na situação atual, por 01 Analista Fiscal Médica-Veterinária, que exerce a liderança das atividades, e 02 Técnicos Fiscais.

Composição em exercício: 01 Analista Fiscal (liderança) e 02 Técnicos Fiscais. Apoio administrativo exclusivo: não disponível. Estagiário(a): previsão de integração em 2027. Até 02 novos Técnicos Fiscais: possível convocação ao longo do ano, condicionada aos atos administrativos competentes. As previsões de ingresso não representam servidores já em exercício.

3.2 Nomenclatura e competências previstas no PNF 2027

Líder da fiscalização regional — função de coordenação da Unidade, preferencialmente exercida por servidor efetivo médico-veterinário ou zootecnista. Planeja o PEF, estrutura rotas e ordens de serviço, supervisiona a equipe, acompanha denúncias e indicadores, articula atividades com os setores jurídico e de comunicação e pode fiscalizar quando necessário e habilitado.

Analista Fiscal — profissional graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia, com inscrição ativa no CRMV e ingresso por concurso público. Verifica conformidade administrativa e técnica, realiza ações fiscalizatórias e notificações, orienta os fiscalizados, acompanha processos e pode emitir pareceres técnicos no âmbito de suas atribuições.

Técnico Fiscal — servidor de nível médio aprovado em concurso público. Realiza verificação de conformidade administrativa, fiscalizações e notificações, orienta sobre regularização, emite documentos pertinentes, acompanha processos e executa ordens de serviço, sem substituir a avaliação técnica especializada atribuída ao Analista Fiscal.

Apoio administrativo da fiscalização — função de suporte documental, atendimento, registros nos sistemas, organização de processos, controles e acompanhamento de prazos. Pode ser desempenhada por assistentes, auxiliares, estagiários ou outros integrantes designados, observados os limites das respectivas funções.

4. LEVANTAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

INDICADOR CADASTRAL	QUANTIDADE
Pessoas jurídicas (PJ)	3.317
Cadastros diversos (CD)	176
Sem registro (SJ)	423
Médicos-veterinários registrados	5.910
Zootecnistas registrados	451

Levantamento cadastral de referência extraído da versão institucional ilustrada do PEF 2027; a Unidade de Fiscalização acompanhará a atualização dos registros no SISCAD Web durante a execução do Plano.

5. PLANO ANUAL DE TRABALHO E METAS

Indicador	Referência 2027
Atos fiscalizatórios — Técnico Fiscal A	528/ano
Atos fiscalizatórios — Técnico Fiscal B	528/ano
Meta institucional de referência com dois Técnicos Fiscais	1.056/ano
Atos referentes a profissionais	Média mínima de 80 por fiscal/ano
Operações nacionais	Participação nas 02 previstas
Ações complementares	Mínimo de 15, em pelo menos 03 modalidades
Denúncias tratadas	Mínimo de 70%, conforme indicador nacional
Rotas com estabelecimentos classificados	Mínimo de 90% nos níveis alta, média ou baixa

Referência de acompanhamento: 176 atos por fiscal/quadrimestre e aproximadamente 44 atos por fiscal/mês, sem quota mensal rígida. O parâmetro anual não se aplica à liderança; seus atos serão registrados e informados separadamente. A meta da unidade deverá ser recalculada conforme o quantitativo de fiscais efetivamente atuantes, inclusive após eventuais novas posses.

Quais são as 15 ações complementares?

INDICADOR 5 • PELO MENOS 3 DAS 5 MODALIDADES

- Encaminhamento para análise de instauração de processo ético-disciplinar
- Comunicação de irregularidades a outros órgãos de fiscalização
- Fiscalização conjunta proativa com outros órgãos
- Fiscalização conjunta reativa com outros órgãos
- Encaminhamentos relativos ao exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia

A contabilização observará o conceito de ato fiscalizatório do PNF: múltiplos documentos oriundos da mesma fiscalização não serão usados para multiplicar atos.

6. SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO, PRIORIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 Matriz Nacional de Priorização

As rotas e ordens de serviço utilizarão a classificação dos estabelecimentos pela Matriz Nacional de Priorização (Anexo I do PNF 2027), com faixas alta, média, baixa e muito baixa. O planejamento buscará assegurar que, no mínimo, 90% dos estabelecimentos selecionados para as rotas estejam classificados nas prioridades alta, média ou baixa, conforme o indicador nacional. A inclusão excepcional de estabelecimentos de prioridade muito baixa será motivada.

A seleção dos estabelecimentos para composição das rotas observará a Matriz Nacional de Priorização do PNF 2027, considerando classificação de prioridade, histórico de fiscalização, informações cadastrais, denúncias, demandas recebidas e distribuição territorial. A Unidade manterá registro simplificado dos critérios de seleção, com justificativa das situações excepcionais e monitoramento periódico do indicador de 90%, sem prejuízo das demandas urgentes e determinações dos órgãos competentes.

6.2 Critérios complementares

- Denúncias fundamentadas, diligências e prazos fixados por autoridades competentes.
- Ausência de registro, cadastro, RT ou ART quando exigíveis; indícios de exercício irregular.
- Histórico de não conformidades, tempo desde a última fiscalização, relevância sanitária e impacto social.
- Distribuição territorial, eficiência logística e necessidade de fiscalização conjunta.

6.3 Presencial, remota e exercício profissional

As ações presenciais verificarão documentação, regularidade profissional e condições pertinentes à competência do Conselho. A modalidade remota será utilizada para verificações documentais, orientações, acompanhamento de regularização e situações admitidas pela regulamentação, sem substituir inspeção presencial quando necessária.

A fiscalização profissional compreenderá conferência da inscrição e situação cadastral, verificação de ART e atribuições exercidas, atuação de médicos-veterinários e zootecnistas em estabelecimentos e serviços, e encaminhamento de possíveis infrações éticas ou exercício ilegal às instâncias competentes.

6.4 Denúncias e encaminhamentos

Toda denúncia recebida será registrada, triada, analisada e destinada à providência cabível, inclusive arquivamento fundamentado, fiscalização, orientação ou encaminhamento a outro órgão. A Unidade de Fiscalização adotará como parâmetro de planejamento o prazo médio de até 30 (trinta) dias corridos para análise inicial, classificação e definição das providências cabíveis, contado do encaminhamento da denúncia à Unidade. Esse parâmetro não constitui prazo máximo para

conclusão das fiscalizações ou dos processos administrativos decorrentes, que observarão a complexidade, as diligências necessárias, os prazos legais e regulamentares e a capacidade operacional. Demandas urgentes, especialmente relacionadas a riscos à saúde pública, à saúde e ao bem-estar animal ou à sociedade, receberão tratamento prioritário. O indicador nacional de denúncias tratadas será monitorado mensalmente, com meta mínima de 70%, considerando o estoque pendente do mês anterior.

7. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

Serão realizadas ordinariamente duas viagens mensais ao interior: na 2ª semana, liderança e um técnico fiscal em revezamento; na 4ª semana, Técnico Fiscal A e Técnico Fiscal B. Nos demais períodos, priorizam-se a Região Metropolitana do Recife, ações remotas e atividades administrativas, conforme demandas.

Período	Equipe	Diretriz
2ª semana	Liderança + técnico fiscal em revezamento	Viagem ao interior
4ª semana	Técnico Fiscal A + Técnico Fiscal B	Viagem ao interior
Demais semanas	Conforme programação	RMR, remota, denúncias, planejamento

8. PRIORIDADES TEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO (CONFORME MATRIZ NACIONAL DE PRIORIZAÇÃO)

- Estabelecimentos prestadores de serviços médico-veterinários para cães e gatos: consultórios, clínicas, hospitais, internação, cirurgia e atendimento 24 horas.
- Canis comerciais, abrigos, hotéis para animais e demais estabelecimentos de criação, guarda e manejo de cães e gatos.
- Programas de controle populacional de cães e gatos, incluindo unidades móveis e ações de esterilização.
- Agroindústrias, serviços de inspeção, comércio e manipulação de produtos de origem animal.
- Prefeituras, serviços veterinários públicos, centros de vigilância de zoonoses e programas municipais.
- Instituições de ensino, hospitais universitários, laboratórios, biotérios e estabelecimentos de pesquisa.
- Demais atividades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo produção animal, nutrição, manejo, melhoramento, fauna silvestre e bem-estar.

A ordem temática acima orienta a programação regional, sem substituir a classificação individual de cada estabelecimento na Matriz Nacional de Priorização do PNF 2027. A escolha efetiva das rotas observará a matriz, as demandas urgentes e os critérios objetivos de seleção.

9. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES

Período	Capacitação / encontro	Finalidade
Janeiro	Integração de estagiário(a)	Rotinas, sistemas, sigilo, documentação e limites das atividades de apoio
Última semana de janeiro	Treinamento da liderança na sede do CFMV	Planejamento, gestão, supervisão, indicadores e padronização
Fevereiro	Encontro Nacional da Fiscalização na sede do CFMV	Alinhamento de procedimentos e troca de experiências
1º semestre	MAPA, ADAGRO e serviços de inspeção	SIF, SIE, SIM, SISBI-POA, Selo ARTE, rotulagem e encaminhamentos
1º–2º semestres	Conselhos profissionais da saúde	Interfaces de competências e ações orientativas conjuntas
Ao longo do ano, conforme eventual convocação e posse	Formação inicial de 1 a 2 técnicos fiscais	Competências, legislação, abordagem, segurança, sistemas e acompanhamento supervisionado
Ao longo do ano	IBAMA, CPRH, CETAS/CETRAS e zoológicos	Fauna silvestre, bem-estar, licenciamento e fluxos de comunicação
Ao longo do ano	PRF, PF, PMPE, Exército e Polícia Civil	Animais de trabalho, segurança, exercício ilegal e cooperação
Ao longo do ano	Secretarias de Saúde, vigilâncias e laboratórios	Uma Só Saúde, zoonoses, vacinação e vigilância epidemiológica
Trimestral	Reuniões da equipe e com a Diretoria	Resultados, atualização de procedimentos e propostas normativas

Os eventos externos ainda não formalizados constituem propostas de articulação, sujeitos à agenda, concordância e disponibilidade das instituições. Treinamentos não serão confundidos com atos fiscalizatórios.

10. PROGRAMAS INTEGRADOS DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO

10.1 Segurança pública, defesa e animais de trabalho

Propor fiscalizações orientativas e visitas técnicas, quando juridicamente cabíveis e autorizadas, a canis e instalações de equinos da PRF, PF, PMPE e Exército. Avaliar regularidade profissional, RT quando exigível, manejo, instalações, alimentação, assistência veterinária, biossegurança e bem-estar. Promover capacitação recíproca sobre necessidades dos animais de serviço e divulgar, com autorização, o papel de médicos-veterinários e desses animais na proteção da sociedade.

10.2 Fauna silvestre e conservação

Articular ações com IBAMA, CPRH, CETAS/CETRAS, zoológicos e mantenedores de fauna, contemplando fiscalização da regularidade profissional e responsabilidade técnica, orientações sobre manejo, enriquecimento ambiental, biossegurança, reabilitação e bem-estar, além de intercâmbio técnico e comunicação institucional.

10.3 Uma Só Saúde

Integrar a fiscalização e orientação profissional em Centros de Vigilância de Zoonoses, programas de vacinação animal, vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, laboratórios de diagnóstico, serviços de inspeção, defesa sanitária animal e controle populacional. Promover reuniões e capacitações com secretarias de Saúde, MAPA, ADAGRO e vigilâncias municipais, articulando saúde humana, animal e ambiental. A Comunicação poderá divulgar a atuação dos médicos-veterinários na prevenção de zoonoses, vacinação, segurança dos alimentos e serviço público.

10.4 Inspeção de produtos de origem animal

Capacitar a equipe na identificação de marcas oficiais e na distinção entre SIF, SIE, SIM, SISBI-POA e Selo ARTE, incluindo verificação de procedência e registros, indícios de rotulagem irregular e interfaces com a responsabilidade técnica. Quando identificadas não conformidades, documentar evidências, adotar providências de competência do CRMV-PE e comunicar ao serviço de inspeção ou vigilância competente. Apreensão, interdição e inutilização de produtos somente poderão ser determinadas pela autoridade legalmente competente.

10.5 Enfrentamento do exercício ilegal

Estabelecer fluxo de cooperação com Polícia Civil, Ministério Público e, conforme atribuições, outros órgãos de segurança pública. Capacitar fiscais em documentação, preservação de evidências,

distinção entre ausência de habilitação e irregularidade de inscrição, encaminhamento de denúncias e operações conjuntas. A fiscalização do Conselho não substitui investigação criminal. Prever campanha educativa sobre verificação de habilitação profissional.

10.6 Zootecnia e produção animal sustentável

Desenvolver fiscalização orientativa em atividades de nutrição e alimentação animal, manejo, produção de ruminantes, avicultura, suinocultura, aquicultura, melhoramento genético, ambiência e bem-estar, respeitadas as competências legais. Articular encontros com MAPA, ADAGRO, UFRPE, UFAPE e instituições de extensão e pesquisa. Divulgar a atuação dos zootecnistas no setor produtivo, na pesquisa e no serviço público.

10.7 Aperfeiçoamento normativo e discussão técnica

Realizar reuniões da Unidade de Fiscalização com a Diretoria para sistematizar dúvidas e propostas de atualização normativa, especialmente sobre estabelecimentos de atendimento a animais de produção e critérios de classificação de hospitais veterinários de instituições de ensino. A Resolução CFMV nº 1.275/2019 tem escopo específico; as discussões não implicam antecipação de juízo sobre a regularidade de estabelecimento determinado. Propostas normativas poderão ser encaminhadas ao CFMV pelas vias institucionais.

11. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A Unidade de Fiscalização atuará em conjunto com a Comunicação do CRMV-PE para registrar e divulgar, mediante autorização, ações orientativas, boas práticas e a atuação de médicos-veterinários e zootecnistas em saúde pública, segurança, defesa, fauna, alimentos e produção animal. As publicações deverão resguardar dados pessoais, sigilo de denúncias, imagens sensíveis e protocolos de segurança, e apresentar oportunidades de concursos apenas quando oficialmente anunciadas.

12. OPERAÇÕES NACIONAIS E AÇÕES COMPLEMENTARES

Participar de 100% das duas operações nacionais a serem propostas pelo CFMV para 2027, conforme seus respectivos temas e cronogramas quando comunicados, com entrega dos relatórios exigidos. Realizar no mínimo 15 ações complementares, em pelo menos três modalidades previstas no PNF. A classificação e a contabilização seguirão os critérios nacionais.

13. MONITORAMENTO, INDICADORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicador	Periodicidade	Responsável
Atos fiscalizatórios / fiscais atuantes	Mensal e quadrimestral	Liderança
Atos relacionados a profissionais	Mensal e quadrimestral	Liderança
Denúncias recebidas e tratadas; tempo médio	Mensal	Unidade de Fiscalização
Percentual de seleção pela matriz	Mensal	Liderança
Operações e ações complementares	Quadrimestral	Liderança
Capacitações, cooperações e comunicações	Trimestral	Liderança e áreas parceiras
Regularizações e retornos institucionais	Trimestral	Unidade de Fiscalização

Relatórios ao CFMV, via SUAP e modelo oficial do PNF: 1º quadrimestre até 10/05/2027; 2º até 10/09/2027; 3º até 10/01/2028. O monitoramento mensal subsidiará correções de rota, feedback à equipe e avaliação da Diretoria.

14. VIGÊNCIA, MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

O Plano terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027. A execução será acompanhada por indicadores e poderá ser aperfeiçoada durante o exercício em função de mudanças na equipe, recursos, normas, prioridades ou resultados, observadas as competências institucionais e as diretrizes do PNF 2027. Após aprovação pelo Plenário, o documento será disponibilizado no Portal da Transparência.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Plano Estadual de Fiscalização 2027 reafirma o compromisso do CRMV-PE com uma fiscalização orientativa, preventiva e estratégica, fundamentada em critérios objetivos de priorização, na conformidade legal e na proteção dos interesses da sociedade pernambucana.

A efetividade das ações planejadas depende da atuação integrada entre a Unidade de Fiscalização, a Diretoria, o Plenário e os demais setores do Conselho, bem como do fortalecimento da estrutura operacional, da disponibilidade de recursos humanos e tecnológicos, da capacitação contínua e da cooperação com instituições parceiras.

O acompanhamento sistemático das metas e indicadores permitirá avaliar resultados, identificar necessidades de aperfeiçoamento e adequar as estratégias ao longo do exercício de 2027, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização e as competências do Sistema CFMV/CRMVs.

Dessa forma, o CRMV-PE busca contribuir para o exercício ético, técnico e legal da Medicina Veterinária e da Zootecnia, para a qualidade dos serviços prestados e para a proteção da saúde pública, da saúde e do bem-estar animal, do meio ambiente e da coletividade, em consonância com os princípios de Uma Só Saúde.

ANEXO I — Referência mensal dos técnicos fiscais

Período	Técnico Fiscal A	Técnico Fiscal B
Janeiro	44	44
Fevereiro	44	44
Março	44	44
Abril	44	44
Maio	44	44
Junho	44	44
Julho	44	44
Agosto	44	44
Setembro	44	44
Outubro	44	44
Novembro	44	44
Dezembro	44	44
TOTAL	528	528

As referências mensais são flexíveis, em razão de férias, feriados, treinamentos, viagens e demandas extraordinárias. Metas institucionais serão revistas após novas posses.

ANEXO II — Roteiro mínimo de seleção por risco

Campo de controle	Preenchimento
Estabelecimento / município	Identificação no sistema
Ramo de atividade	Conforme cadastro oficial
Prioridade nacional	Alta / média / baixa / muito baixa
Última fiscalização	Data e resultado
Justificativa de seleção	Matriz / denúncia / diligência / excepcionalidade
Ordem de serviço e equipe	Número / integrantes
Resultado e encaminhamentos	Documentos, orientações, comunicações

O roteiro mínimo de seleção por risco será aplicado durante o planejamento das rotas, com registros nos sistemas e controles institucionais, conforme a Matriz Nacional de Priorização do PNF 2027.